



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

CCBB, Setor de Clubes Esportivo Sul, Trecho 2, lote 22, Ed. Tancredo Neves, 1º andar
70.200-002 - Brasília/DF Telefone: (61) 3313.7063/7058

TERMO DE REFERÊNCIA

Projeto: "Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres".

Resultado: Resultado 3.3 – Lei Maria da Penha fortalecida e implementada.

Atividade: 3.3.2 – Pesquisa sobre as potencialidades do Fórum Hemisférico sobre os 20 anos da Convenção de Belém do Pará nas políticas públicas nacionais e elaboração de subsídios para debates no Fórum.

Consultor/a Local - Fórum Hemisférico	
Localização:	Brasília, DF, Brasil.
Prazo para candidatura:	20/10/2014
Tipo de Contrato:	Individual Contract
Nível do Posto:	Consultor/a Local
Idioma(s) necessário:	Português, Inglês e Espanhol
Data esperada de início: (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar)	01/12/2014
Data esperada de fim:	09/06/2015
Objetivo	
Realizar pesquisa sobre o avanço na implementação da Convenção de Belém do Pará, a eficácia dos mecanismos de seguimento; produzir subsídios para a preparação dos debates temáticos do Fórum Hemisférico "20 anos de combate à violência contra as mulheres: uma avaliação da Convenção de Belém do Pará"; e avaliar os resultados do Fórum.	
Antecedentes	
A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres (Convenção de Belém do Pará) garantiu pela primeira vez, em um diploma legal internacional, o direito das mulheres a viver uma vida livre de violência. Este acordo histórico - o primeiro no mundo específico para combater a violência contra as mulheres - lançou as bases para a adoção de leis e políticas sobre a violência contra as mulheres no Estados Partes na Convenção, assim como para a criação de um quadro institucional político e estratégico para a sua implementação.	

Desde a sua entrada em vigor, a Convenção tem inspirado campanhas de ação e de informação, normas e procedimentos legais, modelos de atenção, sensibilização e formação de atores do sistema de justiça, segurança pública e área da saúde, monitoramento, avaliação e iniciativas de seguimento, além de serviços de aconselhamento e atenção para mulheres vítimas. Podemos encontrar exemplos dessas ações em cada país do Hemisfério.

Apesar dos avanços significativos, as informações disponíveis - os dados oficiais e registros, bem como a cobertura da mídia - indicam muito claramente que a violência continua a ser uma realidade diária para as mulheres da região: nas ruas, nas escolas, no trabalho, e pior ainda, mas com maior frequência, em suas próprias casas.

Vinte anos após a adoção da Convenção de Belém do Pará, subsistem desafios significativos para sua implementação efetiva e sustentável, enquanto a violência ainda é utilizada rotineiramente como forma de controle das mulheres pelos homens. A violência impede que as mulheres realizem plenamente seus direitos e suas potencialidades - a sua saúde, o seu potencial econômico, a participação na política e na sua contribuição para a sociedade em geral - e é um obstáculo para o desenvolvimento humano, a democracia e a paz nos países da região.

No contexto do acordo adotado pelos Estados Membros durante a 43^a Sessão da Assembleia Geral da OEA (AG/RES.2803/13 (XLIII-O/13), junho de 2013) , o Fórum Hemisférico " 20 anos de combate à violência contra as mulheres: uma avaliação da Convenção de Belém do Pará" tem como objetivo avaliar os progressos realizados pelos Estados Partes na implementação da Convenção, com o objetivo de identificar boas práticas e lições aprendidas, bem como mapear os desafios persistentes para uma resposta eficaz dos Estados à violência contra as mulheres, com foco no reforço do diálogo hemisférico e sub-regional e da cooperação na implementação da Convenção, especialmente por meio do Mecanismo de Seguimento da Convenção (MESECVI).

O principal objetivo deste evento de alto nível é renovar o compromisso com a implementação da Convenção de Belém do Pará e construir novas iniciativas para sua implementação, a partir dos significativos avanços feitos pelos Estados Partes ao longo dos últimos 20 anos.

Assim, é um objetivo da Secretaria de Políticas pra as Mulheres (SPM) a produção de conhecimento sobre o tema, com foco nas potencialidades do Fórum Hemisférico nas políticas públicas nacionais e na elaboração de subsídios que fomentem o debate qualificado no Fórum.

Responsabilidades

Sob a supervisão da Coordenadora de Acesso à Justiça/Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SEV) da SPM, a/o Consultora/o Local vai:

- Realizar estudo sobre as potencialidades do Fórum Hemisférico sobre os 20 anos da Convenção de Belém do Pará nas políticas públicas nacionais.
- Realizar levantamento de documentos referentes à violência contra as mulheres na CIM/OEA.
- Analisar resultados de eventos anteriores, de âmbito hemisférico, sobre violência contra as mulheres.
- Elaborar subsídios para debates no Fórum Hemisférico "20 anos de combate à violência contra as mulheres: uma avaliação da Convenção de Belém do Pará".

Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo	Pagamento (%)
1. Plano de trabalho contendo a proposta metodológica e cronograma de trabalho, pactuado com a SEV/Coordenação do Acesso à Justiça.	7 dias	10%
2. Relatório com revisão de documentos CIM/MESECVI e análise crítica dos resultados dos fóruns hemisféricos realizados nos últimos 5 anos sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres.	30 dias	20%
3. Documento técnico com mapeamento de pautas atuais das principais organizações governamentais que sejam compatíveis com a temática da Convenção de Belém do Pará, para discussão no próximo Fórum.	60 dias	20%
4. Documento técnico com mapeamento de pautas atuais das principais organizações não governamentais que sejam compatíveis com a temática da Convenção de Belém do Pará, para discussão no próximo Fórum.	90 dias	20%
5. Documento técnico com avaliação de resultados do Fórum Hemisférico e sistematização das propostas debatidas no Fórum para subsidiar o desenvolvimento de diretrizes para a implementação da Convenção de Belém do Pará no Brasil e de mecanismos de fortalecimento do MESECVI.	160 dias	30%
Total	160 dias	100%

O prazo se refere ao número de dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.

A SPM revisará, aprovará, e enviará para ONU Mulheres o produto, a fatura original, e a solicitação de pagamento em até 10 dias úteis após a entrega do produto pela/o consultor/a.

A ONU Mulheres efetuará o pagamento em até 5 dias úteis após o recebimento do produto, da fatura original, e da solicitação de pagamento da SPM.

Qualquer mudança na característica dos produtos, prazo de entrega dos produtos, ordem de entrega dos produtos, ou valores dos produtos deve ser solicitada oficialmente, para que uma emenda ao contrato seja emitida antes da ocorrência da mudança.

Viagens e Insumos

A consultoria deverá realizar-se em Brasília, DF, Brasil. Custos de deslocamento até Brasília são de responsabilidade da/o consultor/a.

Não estão previstas viagens de Brasília a outras localidades relacionadas à implementação das atividades descritas neste termo de referência.

Insumos para a realização da consultoria, tais como equipamento e local de trabalho, serão responsabilidade do/a consultor/a.

Requisitos

Requisito mínimo (eliminatório)

Educação: Graduação em Ciências Humanas.

Idioma: Português fluente; inglês e espanhol avançados.

Experiência: Experiência profissional ou acadêmica na temática de relações sociais de gênero.

Requisito desejável (classificatório)

Educação: Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em relações sociais de gênero ou outros temas relacionados à consultoria.

Experiência: Experiência profissional ou acadêmica no sistema interamericano de direitos humanos. Experiência profissional ou acadêmica relacionada ao enfrentamento à violência contra as mulheres. Experiência profissional ou acadêmica relacionada a relações sociais de gênero no contexto internacional. Conhecimento e interesse sobre as temáticas de violência contra as mulheres, relações sociais de gênero e feminismo.

Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão selecionadas em função dos seguintes critérios:

Critério	Peso
Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em relações sociais de gênero ou outros temas relacionados à consultoria.	30
Experiência profissional ou acadêmica no sistema interamericano de direitos humanos.	15
Experiência profissional ou acadêmica relacionada ao enfrentamento à violência contra as mulheres.	20
Experiência profissional ou acadêmica relacionada a relações sociais de gênero no contexto internacional.	15
Conhecimento e interesse sobre as temáticas de violência contra as mulheres, relações sociais de gênero e feminismo.	20
Total	100

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção "Candidatura" (abaixo).

Processo de seleção

Primeira fase: Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.

Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção, composto de representantes da SPM e da ONU Mulheres. Classificação de acordo com os critérios.

Terceira fase: Entrevista, pelo Comitê de Seleção, composto de representantes da SPM e da ONU Mulheres, caso o Comitê julgue necessário.

Quarta fase: Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *best value for*

money.

Candidatura

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Currículo.

II - Carta de apresentação.

III - Diplomas.

IV - Certificado de proficiência em nível avançado em inglês e em espanhol, ou auto declaração, a ser aferida em entrevista.

V - Proposta de plano de trabalho.

VI - Proposta financeira, **em documento separado**, incluindo o valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção "Produtos, Cronograma e Pagamentos".

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar **todos os documentos** listados para consultorias@spm.gov.br até **20/10/2014**. Candidatas/os que não apresentarem todos os documentos serão desqualificados.

Especificar no assunto da mensagem: "Edital 19/2014 – Consultor/a Local – Fórum Hemisférico".

Dado o grande número de candidaturas recebidas, somente as/os candidatas/os selecionadas/os serão notificadas/os.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para consultorias@spm.gov.br. Especificar no assunto da mensagem: "Dúvida: Edital 19/2014 – Consultor/a Local – Fórum Hemisférico".

Observações

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos ou uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

ROSANGELA RIGO

Secretária Adjunta de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
Secretaria de Políticas para as Mulheres/PR

LOURDES MARIA BANDEIRA

Secretária Executiva
Secretaria de Políticas para as Mulheres/PR